



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**RETIFICAÇÃO
20/09/2019**

No Edital PROGEPE Nº 215 de 26 de agosto de 2019, publicado no DOU Nº 173 de 06 de setembro de 2019, seção 3, páginas 69-70, e posterior retificação:

No item 4.1, onde consta as vagas disponíveis e distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Onde se lê:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Mínima	Carga Horária	Vagas
Educação	Libras, História da Educação, Filosofia da Educação	Graduação e Doutorado	Dedicação Exclusiva	01

Leia-se:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Mínima	Carga Horária	Vagas
Educação	Fundamentos da Educação	Graduação em Letras/Libras. Doutorado em Educação	Dedicação Exclusiva	01

Retira-se onde se lê:

Graduação em Letras/Libras ou Graduação em Licenciatura com proficiência pelo PROLIBRAS ou pela FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos) ou ainda pelo CAS (Centro de Apoio ao Surdo). Doutorado em Educação com ênfase em Filosofia da Educação e/ou História da Educação

No item 6 Conteúdo programático. Onde se lê:

6.2. A prova didática deverá ser realizada na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Leia-se:

6.2. Os candidatos surdos ou com deficiência auditiva terão uma banca especial constituída de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

profissionais habilitados na Libras para as correções das provas discursivas, reconhecendo a singularidade linguística da LIBRAS. Quanto a prova didática, está deverá ser realizada na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo que a banca do concurso será composta por professores surdos e/ou fluentes em Libras.

FRANCIELLE LAUXEN
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – em exercício
SIAPE 2144059